



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 058, de 07 DE MAIO 2025

**"INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR O "DIA DO
GARI" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica instituído, no Município de Cajamar, o **Dia do Gari**, a ser comemorado anualmente no dia **16 de maio**, com o objetivo de homenagear e valorizar os profissionais responsáveis pela limpeza urbana da cidade.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar no **Calendário Oficial do Município de Cajamar**.

Art. 3º São objetivos da instituição do Dia do Gari:

- I – Reconhecer publicamente a importância social dos profissionais da limpeza urbana;
- II – Promover a valorização desses trabalhadores por meio de campanhas educativas e ações de conscientização;
- III – Estimular o respeito e a colaboração da população com os serviços de limpeza pública;

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de Maio de 2.025.

**ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRIGIO)
VEREADOR**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1589/2025

DATA / HORA
07/05/2025 16:25:17

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o **Dia do Gari**, a ser comemorado em **16 de maio**, no Calendário Oficial do Município de Cajamar. A data tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais da limpeza urbana, que exercem papel essencial na manutenção da higiene, saúde pública e bem-estar da população.

Trata-se de uma justa homenagem a esses trabalhadores, muitas vezes invisibilizados, mas fundamentais para o funcionamento e a organização da cidade. Além disso, a data poderá servir como ponto de partida para ações de conscientização e educação ambiental junto à comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de Maio de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRIGIO)
VEREADOR